

JUNTA DE FREGUESIA DE ENCOSTA DO SOL
CONCELHO DA AMADORA

EDITAL

PROGRAMA DE PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO, POR SORTEIO, DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DOS LUGARES VAGOS DA FEIRA SEMANAL DA BRANDOIA

1- Entidade adjudicante - Junta de Freguesia de Encosta do Sol (JFES), sita na Rua Luís Vaz de Camões, Encosta do Sol, 2650-197 Amadora, telefone 21 476 84 00, com horário de funcionamento das 9.00h às 17.00h.

2- Objeto do procedimento - O presente programa de procedimento tem por objeto a atribuição, por sorteio, do direito de ocupação de lugares de venda na Feira Semanal da Brandoia, que se encontrem vagos, nos termos do artigo 18.º do Regulamento da Feira Semanal da Brandoia, publicado na 2.º série do Diário da República sob o Aviso n.º 13529/2019, a 28 de agosto de 2019 e no preceituado no n.º 4 do artigo 80.º do Anexo do Decreto-lei 10/2015, de 15 de janeiro, na sua versão atual, funcionando com o horário atualmente estabelecido no Regulamento da Feira Semanal da Brandoia, nomeadamente:

Lugares Vagos:

Lote A	10A; 11A; 16A; 17A; 18A; 20A, 21A e 22A
Lote B	96; 112; 114; 120; 157; e 170
Lote C	4; 48; 87; 110; 142; 145; 151 e 169

Faz parte do presente Edital o programa de procedimento e o anexo I com a descrição dos lugares vagos, respetivas áreas e taxas a cobrar.

3- Horário de funcionamento – Todos os domingos das 7.00h às 16.00h.

4- Prazo de concessão: 8 anos não renováveis;

5- Documentos exigidos – os constantes do n.º 2 e 3 do artigo 7.º do programa de procedimento.

6- Modo de apresentação da candidatura: Mediante requerimento, que deverá conter os elementos que constam do modelo disponibilizado pela JFES, n.º 2, do artigo 7.º do programa de procedimento.

7- Taxas de ocupação mensais – Encontram-se definidas no anexo I do presente edital e serão atualizadas anualmente de acordo com a evolução do índice de preços no consumidor, sendo os valores obtidos arredondados, por excesso, para a dezena de cêntimos superior.

8- Informação de carácter administrativo – O processo de concurso encontra-se patente na Secretaria da Junta de Freguesia, na morada indicada no ponto 1, onde poderá ser consultado a partir da data da afixação do presente Edital, até ao último dia da entrega das candidaturas.

9- Pedido de esclarecimentos – Os interessados poderão solicitar por escrito ao júri do procedimento, para a morada indicada no ponto 1, esclarecimentos relativos á boa compreensão e interpretação dos elementos expostos durante o primeiro terço do prazo fixado.

Os esclarecimentos serão prestados por escrito pelo júri até ao final do segundo terço do prazo do concurso.

10- Local e prazo para a receção das candidaturas – as candidaturas deverão ser apresentadas até ao dia 25 de setembro de 2020, até às 16.30 h, na Junta de Freguesia de Encosta do Sol, para a morada indicada no ponto n.º 1, contra recibo, ou remetidas por correio, sob registo e com aviso de receção, desde que a receção ocorra dentro do prazo acima fixado, com a indicação “**PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO, POR SORTEIO, DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DOS LUGARES VAGOS DA FEIRA SEMANAL DA BRANDOA – LOTE**”

11- Ato Público do Procedimento – O sorteio será realizado no dia 28 de setembro de 2020, no Pavilhão do Fórum Luís de Camões polivalente, sito na morada referida no ponto 1, no horário seguinte:

- A) Sorteio dos lugares correspondentes ao Lote A: 9.30h,
- B) Sorteio dos lugares correspondentes ao Lote B: 11.00h,
- C) Sorteio dos lugares correspondentes ao Lote C: 15.00h,

Ao ato público do procedimento só poderão assistir os concorrentes ou os seus representantes devidamente credenciadas pelos concorrentes.

Encosta do Sol, 08 de setembro de 2020.

O Presidente,



Armando Jorge Paulino Domingos, Dr.

Anexo I
Taxas de ocupação mensal

LOTE A

N.º DO LUGAR	Área (ml)	TAXA MENSAL (ml)
10A	2	24.94€
11A		
16A		
17A		
18A		
20A		
21A		
22A		

LOTE B

N.º DO LUGAR	Área (ml)	TAXA MENSAL (ml)
96	5	62.35€
112		
114		
120		
157		
170		

LOTE C

N.º DO LUGAR	Área (ml)	TAXA MENSAL (ml)
4	6	72,24€
48		
87		
110		
142		
145		
151		
169		